



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202211000370543
Nome / Interessado: GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA
PRESIDÊNCIA
Assunto: REQUERIMENTO

D E S P A C H O

Trata-se do procedimento administrativo instaurado pelo Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência (evento 1), com objetivo de "*levar ao conhecimento do Conselho Nacional de Justiça, o início das tratativas de regularização de cotas legais de trabalho para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional e demais ações de fomento à inserção sociolaboral, conforme diálogo ocorrido entre este Tribunal de Justiça e representante do Ministério Público do Trabalho da 18ª Região, constante na ata de reunião de evento 03 dos autos*".

O requerimento foi instruído por documento inserido nos eventos 2 e 3.

Esta Presidência, por meio do Despacho constante do evento 4, determinou o encaminhamento do ofício ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo – DMF/CNJ.

Após regular tramitação deste procedimento administrativo, e realizações de reuniões e deliberações com diversos setores técnicos deste Tribunal de Justiça (eventos 5/16), o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência, encaminha os autos à Diretoria-Geral para análise das minutas do Plano de Trabalho e do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação nº 37/2020 inserido no evento 14 (evento 26).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do parecer

constante do evento 27, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 57 da Lei Estadual nº 17.928/2012, manifesta-se favoravelmente à formalização do Termo de Adesão deste Tribunal de Justiça ao Termo de Cooperação Técnica nº 37/2020, celebrado entre o CNJ e o MPT, bem como da “necessidade de que o plano de trabalho apresentado (evento 25) seja assinado pelos partícipes no momento da celebração da parceria”, posicionamento que foi acolhido pelo Diretor-Geral no despacho contido no evento 29.

O Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência, por meio do Parecer nº 948/2023 (evento 31), manifesta-se:

[...] Senhor Presidente, ressalto a importância da Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 037/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), que tem por finalidade a cooperação mútua para realização de estudos, desenvolvimento de metodologias de inspeção prisional e aperfeiçoamento de práticas resolutivas e estruturantes para implementação da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional – Pnat, com vistas à expansão de projeto de empregabilidade de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

*Ante o exposto, diante da manifestação favorável da área técnica, bem como do importante escopo do ajuste, SUGIRO a Vossa Excelência assinatura do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 037/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), minuta anexa ao evento 28, no dia da solenidade de lançamento Ação de Identificação Civil e Emissão de Documentos às Pessoas Privadas de Liberdade no Estado de Goiás que será realizada no **dia 23/06/2023 às 10h** no salão nobre da Presidência (programação anexa ao evento 30).*

Submeto, portanto, à apreciação de Vossa Excelência este Parecer e, caso acolhido, dever-se-á encaminhar ofício ao Dr. Alpiniano do Prado Lopes, Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás (MPT-GO), convidando-o para participar da solenidade.

Após, dê ciência à Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas para providências mister.

Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência.

Acolho o Parecer nº 948/2023 (evento 31), como razão de decidir,

com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e, considerando as manifestações e documentos que instruem os presentes autos e a relevância institucional na concretização do objeto deste procedimento, **autorizo** a celebração do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica nº 37/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), nos termos da minuta constante do evento 28 e do Plano de Trabalho inserido no evento 25.

Designo o dia 23 de junho de 2023, às 10 horas, durante a solenidade de lançamento Ação de Identificação Civil e Emissão de Documentos às Pessoas Privadas de Liberdade no Estado de Goiás, para a realização da coleta da assinatura no presente Termo de Adesão.

Determino à Secretaria Executiva que expeça ofício, com cópia deste Despacho, ao Dr. Alpiniano do Prado Lopes, ao Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás (MPT-GO), convidando-o a participar do referido evento.

Em seguida, **encaminhem-se** os autos à Diretoria de Cerimonial para as providências necessárias à organização da solenidade de assinatura do Termo de Adesão e do Plano de Trabalho, com o posterior encaminhamento deste procedimento administrativo e dos documentos devidamente assinados à Diretoria-Geral para registro e publicação nos assentamentos próprios.

Finalizadas as medidas de execução, de tudo certificando, arquivem-se os autos deste procedimento e do apenso.

À Secretaria Executiva para providenciar, com urgência que o caso requer.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 691135072132 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202211000370543 (Evento nº 32)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/06/2023 às 20:26

